

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Serviço de Documentação

TeJUT

Thesaurus em Direito do Trabalho

Regina de Marco Ferreira

4ª versão

2006

Sumário

Resumo	3
Apoio teórico na construção de um thesaurus	4
Linguagem artificial versus linguagem natural	6
Política de Indexação	10
Listagem Bibliográfica	15
Descritores	19

Resumo

Ao documentalista cabe desenvolver e utilizar linguagens documentárias para indexação e recuperação de informação, a fim de garantir unidade terminológica no produto do processamento bibliográfico. Entendo que se deva buscar na Terminologia, o conceitual teórico para fundamentar o trabalho de construção de linguagens documentárias de áreas especializadas do conhecimento humano, considerando-se que na Documentação a construção de léxicos especializados não possui base teórica para tanto. O documentalista que quiser desenvolver linguagens documentárias tem que forçosamente unir Terminologia e Documentação. A Terminologia vai fornecer a metodologia para busca e uso de termos e a Documentação as bases conceituais para a estruturação da linguagem documentária.

Abstract

To documentalists fits to develop and use documentary languages for indexing and information recovery, to guarantee terminological unit in the bibliographical processing products. We should look for in Terminology, the conceptual and theoretical basis in documentary languages construction of specialized areas of the human knowledge, considering that Documentation has not theoretical basis to construct specialized lexicons. The documentalist who wants to develop documentary languages has to unite Terminology and Documentation. The Terminology will supply the methodology for search and use of terms and the Documentation the conceptual basis for the documentary language structuring.

Apoio teórico na construção de um thesaurus

A terminologia moderna começa a delinear-se como ciência em 1931, quando **Eugene Wüster** publica *Die internationale Sprachnormung in der Technik, besonders in der Eletronik* (informação verbal), baseado em sua tese, defendida no ano anterior. Suas preocupações eram puramente de ordem metodológica e normativa, visando eliminar ambigüidades nas comunicações científicas. Dez anos depois de Wüster os terminólogos registravam o uso aceito de um termo, o que correspondia ao uso recomendado.

Atualmente se reconhece a importância do uso, devendo o mesmo preceder a normalização, permitindo-nos a identificação e a categorização das variantes lingüísticas dos termos em diferentes textos. Os especialistas da área, capazes de distinguir entre uma variante e um termo, normalmente não estão interessados (ou preparados) para realizar este trabalho, uma vez que não é o objetivo precípua de sua atividade.

Cabré (1996) define “terminologia a partir de uma tripla concepção: para a lingüística os termos são o conjunto de signos lingüísticos que constituem um subconjunto dentro do componente léxico do falante; para a filosofia é um conjunto de unidades cognitivas que representam o conhecimento especializado e para as diferentes disciplinas científico-técnicas é um conjunto das unidades de expressão e comunicação que permitem transferir o pensamento especializado. Em termos de aplicações diz que a terminologia serve basicamente para duas coisas: a representação e a transferência, sempre dentro do âmbito da realidade especializada. Em sua função de representação a terminologia serve para três disciplinas: a documentação; a engenharia lingüística e a lingüística computacional”, basicamente as especialidades técnico-científicas citadas acima.

Na Documentação, a busca de unidades terminológicas no corpus definido como fonte terminológica, nos leva a construção de linguagens documentárias artificiais e controladas, os thesauros. São normalmente considerados sob dois aspectos: na representação da informação, resultado da análise e síntese de documentos, e na formulação de estratégias de busca de informação.

A indexação é uma técnica de análise de conteúdo que sumariza a informação relevante de um documento, através da atribuição de termos. Os conceitos são extraídos dos documentos por um processo de análise intelectual, compreendendo três fases: a compreensão do conteúdo do documento, identificação de conceitos e a seleção do conjunto de conceitos relevantes, que traduzam o conteúdo do mesmo.

O processo de indexação no delineamento da estratégia de busca é uma tradução da questão do usuário para a linguagem de indexação adotada.

Linguagem artificial versus linguagem natural

Um sistema de recuperação de informação (SRI) pode ter várias formas de indexação e vários métodos de controle terminológico. A indexação pode ser feita com linguagem livre, automática e linguagem controlada. Quando se fala em linguagem controlada podemos partir, da mais rudimentar forma de controle, uma lista de termos permitidos e chegar nos mais elaborados, os thesaurus estruturados.

Por definição, um thesaurus, é uma linguagem artificial e controlada. A linguagem natural aqui definida foi-se buscar na linguagem do domínio (direito do trabalho) a fonte de termos a ser usado no Thesaurus. Procurava-se uma coincidência significativa entre as duas linguagens: a artificial e a natural, teorizando-se que seria mais fácil para o usuário utilizar a sua própria linguagem.

Em 1990, começou-se a estruturação de uma listagem de cabeçalhos de assunto, não informatizado, em Direito Administrativo para indexação das decisões do Tribunal de contas da União, de interesse da Direção-Geral do Tribunal.

Em fins de 1993, começou-se a planejar a informatização dos serviços bibliotecários do Serviço de Documentação desta Egrégia Corte. Neste momento foi diagnosticada a necessidade de uma linguagem documental para o controle terminológico, que atuaria em dois níveis:

- a) na representação da informação obtida pela análise e síntese dos documentos;
- b) na formulação de estratégias de busca.

Nesta momento estudou-se a possibilidade de utilização do Thesaurus do PRODASEN na indexação de documentos. A conclusão a que se chegou testando-se o mesmo na indexação de periódicos especializados foi a extrema dificuldade de uso, em virtude do caráter geral dos termos utilizados. o referido thesaurus não permitia a especificidade considerada necessária para garantir uma taxa de relevância de qualidade.

Já eram usadas keywords nas ementas dos acórdãos do TRT, embora não houvesse nenhum controle sobre nas mesmas. Construiu-se uma listagem, resultado da mixagem da lista elaborada pela Bibliotecária Lila Bard Correa, para organização, manutenção e controle dos assuntos para armazenamento do Ementário Forense e de fichas utilizadas para recuperar jurisprudência escolhida, conjuntamente com os termos do Direito Administrativo utilizados para indexar decisões do Tribunal de Contas da União.

Com o início da informatização transpôs-se este thesaurus inicial para uma base de dados gerado pelo programa THES, que acompanha o MICROBIAIS versão DOS, com pequenas alterações no programa, como por exemplo, a inclusão do número de CDU no termo, quando pertinente. Consultou-se obras estabelecidas como corpus para verificar-se a procedência dos descritores existentes:

A construção deste Thesaurus de Direito do Trabalho baseou-se, portanto, em dois conjuntos referenciais. um, as palavras utilizadas no Tribunal como chaves de recuperação e o outro um corpus discursivo, onde os termos foram analisados na busca dos termos mais significativos para uso como descritor.

Este corpus mais tarde foi ampliado, deixando de utilizar-se apenas obras de Doutrina, e sendo incluída no mesmo a Legislação e a Jurisprudência. A linguagem dos Acórdãos do TRT da 4ª Região tornaram-se preferenciais, uma vez que era a linguagem utilizadas pelos nossos usuários prioritários: os magistrados.

Foi realizado um estudo de distribuição dos termos nas ementas da base JURIS, com origem na 4ª Região, para verificar-se a incidência predominante dos Macrodescritores.

Definiu-se como Macrodescritores (Mds), os descritores do Thesaurus que fossem Broader Terms (BTs) para outros descritores. Descritores que não tivessem descritores mais específicos não foram considerados por:

a-) um thesaurus é evolutivo e normalmente após a inclusão do termo no mesmo é que o descritor começa a sofrer um processo de especificação e generalização;

b-) se fosse esperado que a linguagem estivesse mais detalhada, dificilmente avançaríamos neste tipo de estudo, pois não há intervalo de tempo significativo sem a inclusão de novos termos.

Extraíu-se do thesaurus todos os Bts e passou-se a chamá-los de Macrodescritores (Mds). Realizou-se para cada Md uma pesquisa de vocabulário livre no campo ementa da base de dados JURIS.

Decidiu-se, em meados de 1996, a realizar-se um estudo comparativo entre os termos do thesaurus e dos títulos dos documentos incluídos na base DOUTA, gerada no próprio Serviço pela análise e indexação dos mesmos, com o objetivo de verificar-se a distribuição de freqüência de macrodescritores, na linguagem do direito do trabalho.

Após verificarem-se todas as ocorrências, fez-se a distribuição dos dados em duas seções (maiores e menores de 100).

Foram utilizados neste trabalho 333 Mds, pesquisados num total de 11388 documentos. Havendo uma presença significativa dos macrodescritores nos documentos pesquisados, 256 Mds aparecem citados pelos autores. Comprova-se a tese inicial, da coincidência entre linguagem artificial e natural, pelo número de Mds, 256, utilizados pelos autores nos títulos de seus trabalhos: 77,84% dos Mds foram citados. E, este número teria um incremento, se fosse considerado neste estudo as variaÇÕES tipo feminino/masculino e singular/plural. A busca livre faz comparação string por string e só a absoluta coincidência foi considerada.

Dividiram-se as ocorrências em duas seqüências para facilitar o estudo das mesmas, maiores e menores de 100. Quanto mais alto os valores das ocorrências mais apresentam a tendência de que um descritor tenha valores altos e diferenciados, tendem a 1 como mostra a fig.2. Estes valores poderiam terem sido trabalhados em intervalos, o que facilitaria a descrição mas não tornaria tão visível o comportamento dos macrodescritores na literatura.

Os mesmos termos são utilizados para indexação de assuntos em todas as bases de dados, com a finalidade de recuperação de informação documental.

Política de Indexação

Optou-se pela indexação pré-coordenada utilizando-se os conceitos de sintagmas nominais e as relações sintagmáticas. Estudando-se o *corpus* escolhido procurou-se identificar expressões sintagmáticas que obedecessem sistematicamente a:

a) invariância – que nos textos ocorressem com frequência constante e fossem utilizadas por vários dicionários especializados;

b) continuidade – que através do tempo fosse se consolidando como termo na literatura da área;

c) unidade de tratamento – que fosse, independente do número de palavras, consideradas como uma unidade terminológica, com conteúdo intrínseco próprio.

Para a construção do Thesaurus utilizou-se o programa THES que acompanha o Microsis na versão DOS, com algumas alterações. Incluiu-se um campo para o número de CDU, quando for possível. Não traduziu-se as abreviaturas utilizadas em virtude de serem de abrangência internacional, e a busca pela padronização é um dos objetivos colocados na nossa busca por padrões de qualidade.

Utilizaria-se a mesma linguagem documentária para todo e qualquer processo de indexação, desde o tratamento mais simples ao mais complexo da informação. O feedback do serviço de referência e pesquisa seria considerado como fator prioritário na avaliação da escolha das unidades terminológicas.

O nível de especificidade utilizado no tratamento temático da informação teria que ser compatível com o desenvolvimento do conteúdo do documento, a fim de se evitar a recuperação de lixo e aumentar a taxa de relevância.

Os termos criados como macrodescritores serão criados no plural, quando existir mais de uma faceta daquele assunto e esta pluralidade de facetas for considerada dentro do discurso especializado.

Quando há evolução de um termo no texto legal, a doutrina rapidamente incorpora o novo termo em seus textos, e a indexação será feita a partir daquela data com o novo termo, e na criação do mesmo destaca-se em SN a evolução legislativa e em RT as relações anteriores.

Os termos relacionados são utilizados para garantir que termos que possuam relação no Direito do Trabalho mas não sejam utilizados no mesmo contexto, ou para garantir ao indexador a existência de termo que dê margem de dúvida por semelhança de emprego.

ABANDONO DE CARGO

TR DEMISSAO

TR EXONERACAO

CDU 354.082.89

Ao incluir-se um termo já se busca, se possível, a estruturação do mesmo, incluindo-se os termos mais gerais e os mais específicos.

ABONO 10,8

TG ABONOS SALARIAIS

CDU 34:331.225

ABONO DE EMERGENCIA

TG ABONOS SALARIAIS

CDU 34:331.225

ABONO PECUNIARIO DE FERIAS

TG ABONOS SALARIAIS

TR GRATIFICACAO DE FERIAS

TR FERIAS

CDU 34:331.225

ABONO PERMANENCIA

TG ABONOS SALARIAIS

TR APOSENTADORIA

CDU 34:331.836.319

ABONOS SALARIAIS

TE ABONO PERMANENCIA

TE ABONO 10,8

TE ABONO DE EMERGENCIA

TE ABONO PECUNIARIO DE FERIAS

CDU 34:331.225

As definições semânticas dos termos serão colocadas quando o termo não é um termo consagrado no Direito, ou quando dão margem a dúvida na construção de estratégias de busca, ou quando estão

claramente expressa em texto legal ou quando pode gerar dúvidas na indexação.

ACAO CAUTELAR INOMINADA

Nota de Escopo Evitar lesão grave ou dano conforme art. 798 do CPC.

Inclusões no campo 654 das bases de dados (descritores) só serão permitidas de descritores autorizados: descritores que não possuem um comando de USE determinando o termo autorizado.

ABANDONO DA CAUSA (0036)

USE EXTINCAO DO PROCESSO

Em 1999 criou-se o campo vocabulário livre para termos ainda não consagrados pelo uso no texto doutrinário, termos criados em lei são imediatamente absorvidos pelo thesaurus, sem passar pelo vocabulário livre.

Em 2004 foi o mesmo re-elaborado sendo incluído alguns campos na base de dados, a partir de estudo realizado nos thesaurus europeus.

Atual estrutura dos campos da base de dados thes:

Descritor = termo autorizado	;
Scope note	2 300 0 0;
USE	3 100 0 0;
UF	4 300 0 1;
BT	5 1000 0 1;
NT	6 400 0 1;
RT	7 400 0 1;
CDU	8 50 0 0;

TT		9 1000 0 0;
DI	9/99/99 AB	10 1000 0 0;
Observ.:		11 1000 0 0;
Search note		12 1000 0 0;
Legislative references		13 1000 0 1;
Bibliographic references		14 1000 0 0;
Identificador		15 1000 0 0;
Status do Termo		100 1000 0 0.

Esta estrutura foi mantida, mas as abreviaturas, no thesaurus, sido adotadas para as expressões em português. E a expressão Usado para (Used for) foi traduzida como Não use, pela objetividade e clareza.

Listagem Bibliográfica

Bibliografia em Biblioteconomia e Terminologia

ATIENZA, Cecília Andreotti. *Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1979.

BARITÉ, Mario & **GUIMARÃES**, José Augusto Chaves. *Guia metodológica para el acceso, el análisis y la organización temática de documentos jurídicos*. Montevideo, Universidad de la República, 1999.

BECKER, Ana Maria & **KRIEGER**, Maria da Graça. Curso de extensão em *Terminologia: teoria e métodos*, pelo Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1995.

CABRÉ, Maria Teresa. Curso de *Terminologia*, pelo Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.

CABRÉ, Maria Teresa. *La terminología: teoría, metodología, aplicaciones*. Barcelona, Antártida, 1993.

Bibliografia em Direito

ALMEIDA, Isis de. *Curso pratico de legislacao do trabalho*. Sao Paulo, Sugestoes literarias, 1974.

ALMEIDA, Isis de. *Manual de direito processual do trabalho*. São Paulo, LTr, 1991.

ALVAREZ DEL CASTILLO, Enrique et al. *Estudios de derecho del trabajo y seguridad social*. Buenos Aires, Depalma, 1967.

BARATA SILVA, Carlos A. *Compendio de direito do trabalho*. 4.ed. Sao Paulo, LTr, 1986.

BRASIL. Leis, etc. *Lei básica da Previdência Social*. São Paulo, LTr, 1992.

CARRION, Valentin. *Nova jurisprudencia em direito do trabalho 1992*. São Paulo, Rev dos Tribunais, 1992.

CATHARINO, Jose M. *Compendio universitario de direito do trabalho*. Sao Paulo, Juridica Universitaria, 1972.

CATHARINO, Jose M. *Coletanea de direito do trabalho*. Sao Paulo, LTr, 1975.

CATHARINO, Jose M. *Direito do trabalho*. Rio de Janeiro, Trabalhistas, 1979.

CERQUEIRA, Joao da G. *Sistema de direito do trabalho*. Sao Paulo, Rev. dos Tribunais, 1961.

CESARINO JUNIOR, Antonio F. *Direito social*. Sao Paulo, LTr, 1980.

COSTA, Armando & **FERRARI**, Irany. *Consolidação das leis do trabalho*. São Paulo, LTr, 1991.

DE LA CUEVA, Mario. *Derecho mexicano del trabajo*. 9.ed. Mexico, Porrúa, 1969.

FERNANDES, Antonio de L. M. *Estudos de direito do trabalho*. Coimbra, Almedina, 1972.

FRANCO FILHO, Georgeton de S. *Direito do trabalho e a nova ordem constitucional*. São Paulo, LTr.

GENRO, Tarso F. *Introdução a crítica do direito do trabalho*. Porto Alegre, LPM, 1979.

GOMES, Orlando. *Direito do trabalho*. 3.ed. Bahia, Artes Graficas, 1979.

GOMES, Orlando; **GOTTSCHALK**, Elson. *Curso de direito do trabalho*. 6.ed. Rio de Janeiro, Forense, 1975.

GUIMARAES, Emilio. *Dicionário Jurídico Trabalhista*. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1951.

LAMARCA, Antonio. *Curso expositivo de direito do trabalho*. São Paulo, Rev. dos Tribunais, 1972.

LEDESMA, Julio C. *El derecho industrial*. Buenos Aires, Perrot, 1953.

MAGANO, Octavio B. *Manual de direito do trabalho: parte geral*. 2.ed. São Paulo, LTr, 1984.

MARANHAO, Delio. *Direito do trabalho*. 2.ed. Rio de Janeiro, Getulio Vargas, 1972.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. *legislação de seguridade social*. São Paulo, LTr, 1992.

MORAES FILHO, Evaristo de. *Direito do trabalho*. São Paulo, LTr, 1982.

NASCIMENTO, Amauri M. *Compendio de direito do trabalho*. São Paulo, LTr, 1972.

OLEA, Manuel A. *Introdução ao direito do trabalho*. 4.ed. Coimbra, Coimbra, 1984.

PAULON, Carlos A. *Direito alternativo do trabalho*. São Paulo, LTr, 1984.

PEREZ BOTIJA, Eugenio. *Curso de derecho del trabajo*. 3.ed. Madrid, Dossat, 1952.

PLÁCIDO E SILVA. *Vocabulário jurídico*. 3.ed. Rio de Janeiro, Forense, 1973.

PLA RODRIGUEZ, Americo. *Principios de direito do trabalho*. São Paulo, LTr, 1978.

ROMITA, Arion S. *Direito do trabalho: noções fundamentais*. São Paulo, LTr, 1975.

RUSSOMANO, Mozart V. *Curso de direito do trabalho*. Rio de Janeiro, Konfino, 1972.

RUSSOMANO, Mozart V. *Direito judiciário do trabalho*. Rio de Janeiro, Konfino, 1955.

RUSSOMANO, Mozart V. *Direito sindical*. Rio de Janeiro, Konfino, 1955.

SAMPAIO, Aluysio. *Dicionário de direito do trabalho*. 4.ed. São Paulo, LTr, 1993.

SERSON, Jose. *Curso de rotinas trabalhistas*. 33.ed. São Paulo, Rev dos Tribunais, 1993.

SUSSEKIND, Arnaldo et al. *Direito brasileiro do trabalho*. Rio de Janeiro, Jacinto, 1943.

SUSSEKIND, Arnaldo; **MARANHAO**, Delio; **SEGADAS VIANNA**, Jose. *Instituicoes de direito do trabalho*, 9.ed. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1984.

TEIXEIRA, Joao R. F. *Direito do trabalho*. Sao Paulo, Sugestoes Literarias, 1968.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. *Sistema dos recursos trabalhistas*. 7.ed. São Paulo, LTr, 1993.

TOSTES MALTA, Christovao P. *Rudimentos de direito do trabalho*. Guanabara, Trabalhistas, 1966.

TOSTES MALTA, Rodrigo G.; **TOSTES MALTA**, Christovao P. *Direito do trabalho resumido*. 14.ed. Sao Paulo, LTr, 1993.

